

RESOLUÇÃO Nº 018/2022, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece Despesas de Exercícios Anteriores.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida as despesas constantes no Anexo 1, desta Resolução, no valor de R\$ 36.169,20 (trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:

a) – Centro de Ciências Humanas e Comunicação

Dotação	01.16.12.364.0101.2001 – Outras Despesas Correntes
Atividade/Ação	2001
Modalidade	33.92.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	0206
Destinação	00000
	<u>R\$ 36.169,20</u>

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 4 de março de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO 01

CREDOR	PERÍODO	ORIGEM DA DESPESA	RECURSO/ DESTINAÇÃO	VALOR
Fundação Educacional Regional Jaguareense FERJ	Julho a dezembro 12/2021	Restituição de despesas de graduação ministradas cfme. Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Científica entre FURB e FERJ.	0206 00000	R\$ 36.169,20

